



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2118/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 01 de dezembro de 2013, em razão de necessidade do serviço, o gozo de Licença-Prêmio da Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO**, Titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais, referentes exercício ininterrupto no quinquênio de 06/05/2003 A 05/05/2008, previstas para o período de 08 de outubro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, ficando os trinta e seis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça